

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-2017**

**NÚMERO 21**

DESTINATÁRIO:

**Administração Municipal**

ASSUNTO Nº:254

254. Presente proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara nos termos da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, aprovar a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, da Lei 75/2013, 12 de setembro, conforme dispõe o artigo 34º, do Anexo I, da Lei 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação.

Nota:

Caso se mostre necessário, esta deliberação deve ser comunicada ao requerente.

Data

17 / 11 / 2017

A Chefe de Divisão

Sandra Pires